

MICROSCÓPIO

(Especial para o "Correio do Povo")

Pela primeira vez, desde que se instaurou o presente regime constitucional, foi rejeitado pelo Congresso um veto do Presidente da Republica. Das outras vezes, foram os vetos, ou formalmente aceitos, ou simplesmente mantidos, apesar do voto contrario da maioria, por não haver esta alcançado o alto limite para o caso estabelecido.

Era o veto uma prerrogativa real, decorrente do carater especial atribuido à investidura do monarca. Caiu em desuso no regime parlamentar, mas em pleno vigor se manteve na republica presidencial, direta descendente da monarquia simplesmente constitucional, ou limitada, na qual o soberano vitalicio foi substituido por um presidente eletivo. Não significa isto que se não justifique o veto no regime presidencial: pelo contrario, e não obstante a sua origem rega'enga, corresponde ele ali a uma necessidade, representa um dos tantos meios, por que, facultando-se a reação de um poder sobre outro, se atenua e corrige na pratica, o absurdo principio da completa separação dos poderes.

O que não está certo, o que é excessivo, o que é anti-democratico, por attribuir ao Presidente da Republica uma marcada preponderancia sobre a representação nacional em materia da competencia desta, é exigir-se maioria qualificada para a rejeição do veto. Se bem seja remanescencia da antiga soberania dos monarcas, não pode hoje o veto considerar-se senão somente uma injunção do Presidente para que o Congresso melhor considere o assunto. Se boas forem as razões do veto, hão de poder convencer a maioria, e não uma simples minoria; se más forem elas, esta mesma maioria que as poderia aceitar, deve poder rejeitá-las.

O que não se concebe numa democracia, embora caiba perfeitamente numa monarquia de direito divino, é que a vontade ou capricho de um só homem se possa sobrepor ao voto da maioria da representação nacional. Porque, então, o verdadeiro legislador se torna o Presidente, em vez do Congresso.

Mantenhamos, pois, o veto, que é uma necessidade no atual regime; escoimemo-lo, porém, das suas demasias regalistas.

RAUL PILLA